



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 51 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Designar os integrantes da Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cumprindo o que restou deliberado em sua 327ª Reunião Plenária, ocorrida em 04.08.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Dra. Leslie Nathan Persch, CREFITO-8 87321-F, e a colaboradora Dra. Bianca Santos Milani, CREFITO-8 258851-F para compor a Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do CREFITO-8 e desempenhar as seguintes funções: receber, analisar, encaminhar, acompanhar os elogios, reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos; formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas; acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão; promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral; contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e condutas de trabalho do CREFITO-8; apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Dra. Patrícia Rossafa Branco.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
**PRESIDENTE CREFITO-8**